



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

PROJETO DE LEI Nº 071/2021

“Autoriza Abertura de Crédito Suplementar”

ONILTON JOÃO CAPELINI, Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento em execução um crédito suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), que obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07 RECURSOS VINCULADOS - FEDERAIS

2.061 TRANSPORTE ESCOLAR UNIÃO - PNATE

3.3.90.39.00.00.00.00.1032 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica (138) R\$ 60.000,00


TOTAL.....R\$ 60.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será aberto por SUPERÁVIT FINANCEIRO do Exercício 2020 – Recurso 1032 PNATE no valor de R\$ 60.000,00 (cento e trinta mil reais).

TOTAL.....R\$ 60.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, 03 de Agosto de 2021.


ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal


André Mignoni
Matricula: 93
Membro da Câmara Legislativa
Câmara Municipal de Vereadores de M.A.C.

APROVADO

04/08/2021

Por Unanimidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 071/2021

Exmo. Senhor Presidente
Exmos. Senhores Vereadores

O Projeto de Lei Executivo nº 071/2021, autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir em nível de rubrica no orçamento em execução o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a título de crédito suplementar.

A rubrica da Secretaria Municipal de Educação está sendo alocada na dotação outros serviços de terceiros pessoa jurídica do Projeto Atividade Transporte Escolar União - PNATE.

Contando com a atenção e colaboração dos membros desse Legislativo, solicitamos a apreciação e aprovação do Projeto de Lei, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente.


Onilton João Capelini
Prefeito Municipal